



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.15.307/2023

**INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DO SERVIÇO
DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ES**

Considerando o processo administrativo nº 14.944/2023 datado de 03/07/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art.1º. Fica criada a Comissão Especial do Serviço de Inspeção Municipal, com base na Lei Municipal nº. 2.037 de 23 de março de 2022, a saber:

Darlan Mendonça Cogo
Paloma Francisca Pancieri de Almeida
Marianna Patrocínio dos Santos
Edinomar Robson de Oliveira Lins

Art. 2º. A Presidência da Comissão será exercida por Darlan Mendonça Cogo.

Art. 3º. A participação dos membros da Comissão **não** será remunerada, sendo considerada como relevante serviço público prestado ao Município de São Mateus – ES.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal